

Recebemos
Em, 08/04/14
@BYOU Riva
CONDSEF



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público

Esplanada dos Ministérios, bloco C, sala 700, fone:(61) 2020-1003, fax:(61)2020-1116

E-mail:srt.gabinete@planejamento.gov.br

Ofício nº 05/SRT-MP

Brasília, 08 de abril de 2014.

Ao Senhor

SÉRGIO RONALDO DA SILVA

Representante das Entidades Sindicais Signatárias

Secretário-Geral da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público - CONDSEF

SDS, Ed. Miguel Badya, Bloco "L", nº 30

CEP: 70394-901 - Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 008/2014, de 24 de janeiro de 2014.

Prezado Senhor,

1. Em resposta ao Ofício nº 008/2014, de 24 de janeiro de 2014, que trata da apresentação das reivindicações da Campanha Salarial Unificada de 2014, respeitosamente apresentamos a seguir a posição do Governo Federal.
2. Os acordos salariais assinados com os representantes sindicais dos servidores públicos federais nos anos de 2012 e 2013 representaram a continuidade de uma política que produziu significativa recuperação salarial do funcionalismo público federal.
3. No período de 2003 a 2014, todas as categorias de servidores foram beneficiadas por reajustes salariais que resultaram em aumentos reais. Nos últimos doze anos, o Governo implementou uma clara política para romper com a estagnação salarial. Por meio do diálogo,

praticado de forma ampla, transparente e democrática, e agindo com a necessária cautela que a preservação do equilíbrio fiscal exige, foi possível alcançar a reversão da histórica defasagem salarial e recolocar em pauta a valorização dos servidores junto com a recuperação do papel social do Estado.

4. As ações de recuperação salarial, de valorização da força de trabalho e de expansão de pessoal através de concursos fizeram com que o gasto público com o pagamento de pessoal do Executivo Civil se deslocasse do patamar de R\$ 37,7 bi/ano (2002) para 122,3 bi/ano (2013), um crescimento de 224%, enquanto no mesmo período a variação da inflação, medida pelo IPCA/IBGE, foi de 87%.

5. O modelo de diálogo permanente adotado para estabelecer as relações entre Governo Federal e representantes sindicais dos servidores públicos, inaugurado em 2003, resultou em mais de uma centena de acordos, no âmbito da Mesa Nacional de Negociação Permanente - MNPN.

6. Com a intenção de institucionalizar o processo de negociação coletiva no setor público, o Governo Federal encaminhou ao Congresso Nacional, em 2008, pedido de ratificação da convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho – OIT que trata das relações de trabalho na administração pública. O Decreto Legislativo nº 206, de 7 de abril de 2010, aprovou a Convenção 151 e a Recomendação 159 da OIT. No mesmo sentido, o Governo editou o Decreto nº 7.944, de 6 de março de 2013, promulgando e internalizando os referidos instrumentos. Além desses passos concretos, há iniciativas em curso no Congresso Nacional de projetos de lei para institucionalização de um marco regulatório da relação de trabalho no setor público que deverão garantir: a liberdade e autonomia sindical, a institucionalização da negociação coletiva e a regulamentação do direito de greve.

7. O Governo Federal entende que a continuidade do diálogo é o melhor caminho para obtenção de resultados que possam contribuir para a valorização dos servidores. Apesar da ausência do marco regulatório ideal, o Governo Federal apostou firmemente no diálogo e construiu caminhos acreditando que o sucesso da negociação não é algo incondicionado, que se faz desacompanhado de compromissos.

8. Neste contexto, a valorização salarial, a criação e reestruturação de carreiras, a contratação por concurso público de mais de 220 mil novos servidores, a promoção de incentivos à qualificação e a recuperação do valor do auxílio alimentação foram objetivos alcançados fundamentalmente em razão da valorização do diálogo que ambos os atores - Governo e representantes sindicais dos servidores públicos - de fato demonstraram ao longo de todo o ciclo 2003 a 2014.

9. Assim, atualmente mais de 99% dos servidores do Poder Executivo Federal Civil encontram-se protegidos por acordo salarial, confirmando dessa maneira o compromisso do Governo com o mecanismo da negociação coletiva para a resolução e tratamento de conflitos.

10. As reivindicações apresentadas pelas entidades signatárias em 2014, através do "Ofício nº 008/2014", não podem, portanto, ser analisadas e consideradas de maneira dissociada das contribuições que o referido processo de diálogo foi capaz de produzir e estender efeitos até o ano de 2015, considerando que os acordos pactuados nos anos de 2012 e 2013 têm validade até janeiro próximo.

11. Em atenção às reivindicações apresentadas pelas entidades, entendemos:

- que é cabível a compreensão de que as reivindicações relativas à definição de data-base e de uma política salarial permanente com reposição inflacionária são temas que dependem da consolidação do marco regulatório do sistema de negociação permanente, cabendo registrar que as categorias não tiveram perdas ao longo dos últimos 12 anos;

- que as reivindicações de valorização do salário base e incorporação das gratificações, antecipação para 2014 da parcela de reajuste de 2015 e reajuste de benefícios foram tratadas ao longo do ciclo de negociação inaugurado em 2003 que assegurou ganhos reais dos salários. Estes são temas que se integrarão a um novo ciclo de negociação, quando do término da vigência dos acordos assinados em 2012 e 2013;

- que os institutos da paridade e integralidade entre ativos, aposentados e pensionistas já estão disciplinados pelas Emendas Constitucionais nº 41 e nº 47, aprovadas pelo Congresso Nacional em 2003 e 2005, respectivamente;
- que as reivindicações sobre retirada dos PLs, MPs e Decretos contrários aos interesses dos servidores públicos e contra qualquer reforma que retire direitos dos trabalhadores são temas que ultrapassam os interesses corporativos, mesmo que legítimos, e atingem o interesse da sociedade por versarem sobre políticas de Estado ou de Governo; e,
- que a menção ao cumprimento por parte do governo dos acordos e protocolos de intenções firmados é uma atitude importante e uma forma de reforçar a confiabilidade dos atores. Por outro lado, no entendimento do Governo Federal, os acordos em vigência assinados em 2012 e 2013 estão sendo cumpridos integralmente.

Colocamo-nos à disposição para outras informações que julgarem necessárias.

Atenciosamente,

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA
Secretário de Relações do Trabalho no Serviço Público